



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

Quarta-feira • 10 de Abril de 2024 • Ano XVII • Nº 4113

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenílton Magalhães de Souza, 420, Centro,
CEP: 47582-020 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 057, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares, a servidora pública, **Tamires Costa de Souza**, matrícula Nº 1820, ocupante do cargo de Procuradora Adjunta, lotada na Secretaria de Governo, durante o período de 05 de maio de 2024 a 05 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, nº 553, Centro
CEP: 47580-000 Morpará -Bahia. Fone: (077) 3663-2168/2183.
CNPJ: 11.484.644/0001-19



PORTARIA Nº 040, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares, para a servidora **Adriana Pin Stillo**, matrícula Nº 296, ocupante do cargo de Coordenadora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 27 de maio de 2024 a 25 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE SOUZA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 228, de 02 de outubro de 2023

Registre-se. Publique-se.